Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 33/94 Proc. 1

Retirada pelo autor

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal

Aprovado por ___ a ___

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 28/02/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias para que o mesmo envie a está casa de leis, projeto de lei estabelecendo normas para doação de Imóvel pertencente ao patrimonio municipal.

Tal medida evitaria que fossem feitas injustiças ou perseguições politicas, quando da doação de Imóveis pertencente ao patrimonio municipal.

Para devido estudo segue anexo pópia da lei nº 2924 que estabelece normas para doação de Imóvel pertencente ao patrimonio municipal de municipio de Marilia-SP.

Sala das Sessões,

Pompéia, 28 de fevereiro de 1.994.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
ROC. Nº 17527
28 / 02 / 94

Diretor de Secretaria

Of. nº 161/94